



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SISTEMA DA NOTA FISCAL PAULISTANA

**Arquivo de Envio de NFTS em Lote
- Instruções e Layout –**

Versão 2.01

Para baixar a versão mais atualizada deste documento, acesse o endereço:

http://www.nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br/informacoes_gerais.asp

Manual de Envio de NFTS em Lote Instruções e Layout

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESPECIFICAÇÕES	3
3. LAYOUT DO ARQUIVO	4
3.1 INSTRUÇÕES GERAIS.....	4
3.2 REGISTRO TIPO 1 – CABEÇALHO	6
3.3 REGISTRO TIPO 2 – DETALHE	7
3.4 REGISTRO TIPO 6 – DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS.....	10
3.5 REGISTRO TIPO 9 – RODAPÉ	10
4. ERROS, ALERTAS E PROCEDIMENTOS	11
4.1 RELAÇÃO DE ERROS.....	11
4.2 RELAÇÃO DE ALERTAS.....	17
4.3 RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	18
5. ARQUIVO DE RETORNO	18
6. ACESSO AO SISTEMA	18
7. ARQUIVO DE EXEMPLO	18
8. CÓDIGOS DE SERVIÇO COM MAIS DE UM SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	18
9. MAIS INFORMAÇÕES	23

1. Introdução

A Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS foi instituída pela Lei Nº 15.406, de 8 de julho de 2011, e se destina à declaração dos serviços tomados ou intermediados pelas pessoas jurídicas e pelos condomínios edilícios residenciais ou comerciais por ocasião da contratação de serviços.

A emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário - NFTS (emissão em lote) está integrada ao Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, permitindo que sejam transferidas informações dos contribuintes para a Prefeitura em arquivos no formato texto. Tais arquivos devem atender a um lay-out pré-definido, apresentado neste documento.

A NFTS poderá ser emitida:

- a) Pelo tomador dos serviços, no caso de serviços tomados;
- b) Pelo intermediário dos serviços, apenas nas situações previstas no art. 118 do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012 e na forma, prazo e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

2. Especificações

2.1. O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser gerado com qualquer nome, a critério do contribuinte, devendo possuir no máximo 10 MB (10240 Kbytes) de tamanho.

2.2. O arquivo conterà as informações referentes aos serviços tomados ou intermediados em determinado período.

2.3. O arquivo deverá conter os documentos recebidos por um único tomador ou intermediário, ou seja, uma única inscrição municipal (CCM). Caso o tomador ou intermediário de serviços possua mais de uma inscrição municipal, deverá gerar 1 arquivo para cada uma de suas inscrições.

2.4. No caso de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços, inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, prevalecerá, para fins de emissão da NFTS, o endereço constante do referido cadastro àquele indicado no arquivo.

2.5. No caso de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços não inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, serão utilizados os dados do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, porém prevalecerá, para fins de emissão da NFTS, o endereço constante do arquivo, se houver.

2.6. No caso de prestador de serviços estabelecido no exterior, prevalecerá, para fins de emissão da NFTS, o endereço constante do arquivo.

2.7. É permitido o reenvio do arquivo sempre que necessário, sendo que:

- a) em caso de reenvio de documento, isto é, envio de informações referente ao mesmo documento (número e série) recebido de um prestador, somente será realizada a emissão de NFTS se a NFTS anterior referente a este documento estiver cancelada;
- b) para cancelar um documento enviado anteriormente, deve-se alterar apenas o campo SITUAÇÃO para o valor “C” (Cancelado).

2.8. Após o envio, o arquivo é validado, sendo que:

- a) em caso de erro, nada será gravado (o lote inteiro será rejeitado) e aparecerá um relatório apontando todas as ocorrências;
- b) em caso de alerta, aparecerá um relatório apontando todas as ocorrências. Neste caso, após a análise das mensagens pelo contribuinte, o arquivo poderá ser gravado;
- c) em caso de sucesso, o contribuinte poderá ou não gravá-lo (a seu critério). Caso o contribuinte decida utilizar o sistema apenas para validar o arquivo, basta não gravá-lo.

Obs: Os erros e alertas possíveis de serem gerados encontram-se neste documento na seção “Erros, Alertas e Procedimentos” deste documento.

3. Layout do arquivo

3.1 INSTRUÇÕES GERAIS

Tipos e disposição de cada registro no arquivo:

- ✓ Registro Tipo 1 (Obrigatório): Uma linha de cabeçalho. Primeira linha do arquivo;
- ✓ Registro Tipo 4 (Obrigatório): Uma ou mais linhas de detalhe. Cada linha corresponde a um documento relativo a serviços tomados ou intermediados.
- ✓ Registro Tipo 6 (Obrigatório apenas nas situações em que o intermediário emitir a NFTS). Cada linha identifica o tomador do serviço correspondente ao registro 4 imediatamente acima. Somente deverá ser declarado caso a NFTS seja emitida pelo intermediário do serviço, nas situações obrigatórias previstas na legislação municipal.
- ✓ Registro Tipo 9 (Obrigatório): Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

Observações Gerais:

a) Todos os campos numéricos deverão ser preenchidos alinhados pela direita e sem formatação (sem ponto e sem vírgula). Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo. Campo opcional: caso o conteúdo do campo não seja fornecido, este deverá ser preenchido com zeros até completar seu tamanho máximo.

b) Todos os campos alfanuméricos deverão ser preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar seu tamanho máximo, com exceção do campo de Discriminação dos Serviços da linha de detalhe. Campo opcional: caso o conteúdo do campo não seja fornecido, este deverá ser preenchido com espaços em branco até completar seu tamanho máximo.

3.1.1 NFTS EMITIDA PELO TOMADOR DO SERVIÇO

a) O registro tipo 6 **não** deverá ser preenchido caso a NFTS seja emitida pelo tomador do serviço;

b) O arquivo gerado pelo **tomador** do serviço obrigado à emissão da NFTS será gerado na seguinte estrutura:

Registro Tipo 1: Uma linha de cabeçalho. Primeira linha do arquivo. O CCM informado no cabeçalho será considerado como o do tomador que emitir a NFTS;

Registro Tipo 4: Cada linha corresponde a um documento relativo a serviços tomados.

Registro Tipo 9: Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

3.1.2 NFTS EMITIDA PELO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

a) O registro tipo 6 identifica os dados do tomador de serviços e somente deverá ser preenchido para os serviços onde o intermediário do serviço for obrigado a declarar o serviço intermediado por meio da emissão da NFTS, na conformidade do disposto no art. 118 do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012;

Observação: o registro tipo 6 não deverá ser informado caso a NFTS seja emitida pelo tomador do serviço.

b) O arquivo gerado pelo intermediário do serviço obrigado à emissão da NFTS será gerado na seguinte estrutura:

Registro Tipo 1: Uma linha de cabeçalho. Primeira linha do arquivo. Na existência do registro 6, o CCM informado no cabeçalho será considerado como o do intermediário que emitir a NFTS;

Registro Tipo 4: Cada linha de detalhe corresponde a um documento relativo a serviços intermediados.

Registro Tipo 6: conterá informações do tomador do serviço relativo ao registro tipo 4 imediatamente acima. Não deverá ser considerado na somatória de linhas de detalhe informado no registro tipo 9;

Registro Tipo 9: Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

3.2 REGISTRO TIPO 1 – CABEÇALHO

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "1", indicando linha de cabeçalho.
2) Versão do Arquivo	2	4	3	Numérico	S	Indica a versão do lay-out a ser utilizada. Deve ser preenchido com o número da versão atual. A versão atual é a 001.
3) Inscrição Municipal do Contribuinte (Tomador ou Intermediário)	5	12	8	Numérico	S	Inscrição municipal do Tomador ou Intermediário a que se refere o arquivo. Caso o tomador de serviços esteja declarando serviços tomados, preencha com o CCM do tomador. Caso o intermediário dos serviços esteja declarando serviços intermediados, nas situações previstas na legislação, preencha com o CCM do intermediário. O sistema considerará o conteúdo deste campo como o CCM do intermediário quando for informado um registro tipo 6 (Nota Fiscal do Intermediário de Serviços). Caso o registro 6 não seja informado o sistema assumirá este campo como o CCM do tomador (Nota Fiscal do Tomador de Serviços).
4) Data de Início do Período Transferido no Arquivo	13	20	8	AAAAMMDD	S	O arquivo de transferência deverá conter todos os documentos referentes a um período. Informe neste campo a Data INICIAL desse período no formato AAAAMMDD.
5) Data de Fim do Período Transferido no Arquivo	21	28	8	AAAAMMDD	S	O arquivo de transferência deverá conter todos os documentos referentes a um período. Informe neste campo a Data FINAL desse período no formato AAAAMMDD.
Caractere de Fim de Linha	29	30	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

3.3 REGISTRO TIPO 2 – DETALHE

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "4", indicando linha de detalhe.
2) Tipo do documento	2	3	2	Numérico	S	Informe o Tipo do documento emitido com 02 posições. Tipos Válidos 01 - Dispensado de emissão de documento fiscal 02 - Com emissão de documento fiscal autorizado pelo município 03 - Sem emissão de documento fiscal embora obrigado
3) Série do Documento	4	8	5	Texto	N	Informe a Série do Documento com 05 posições. Para ser informada a série, o campo número do documento também deverá ser fornecido.
4) Número do Documento	9	20	12	Numérico	(*)	Informe o Número do Documento com 12 posições. (*) – Este campo será de preenchimento obrigatório apenas para o tipo de documento "Com emissão de documento fiscal autorizado pelo município".
5) Data da prestação dos serviços	21	28	8	AAAAMMDD	S	Informe a Data da prestação do serviço no formato AAAAMMDD.
6) Situação da NFTS	29	29	1	Texto	S	Informe a situação da NFTS: N – Normal C – Cancelado
7) Tributação do Serviço	30	30	1	Caractere	S	Informe a Situação com 01 posição. T - Operação normal I - Imune J – ISS Suspenso por Decisão Judicial (neste caso, informar no campo Discriminação dos Serviços, o número do processo judicial na 1a. instância).
8) Valor dos Serviços	31	45	15	Numérico	S	Informe o Valor dos Serviços com 15 posições. Campo obrigatório caso a situação da NFTS seja diferente de "C" (Cancelado). Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
9) Valor das Deduções	46	60	15	Numérico	S	Informe o Valor das Deduções com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
10) Código do Serviço Prestado	61	65	5	Numérico	S	Informe o Código do Serviço da NFTS com 05 posições. Este código deverá pertencer à lista de serviços e ser um valor menor que 09000.

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
11) Código do Subitem da lista	66	69	4	Numérico	(*)	Informe o Código do Subitem da lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003 com 04 posições. Exemplo: 1.01 - 0101 4.20 - 0420 12.09 – 1209 15.10 - 1510 (*) - Este campo será de preenchimento obrigatório nos casos em que um código de serviço corresponda a vários códigos de item/subitem. Nos demais casos, caso seja fornecido será validado com o código de serviço fornecido.
12) Alíquota	70	73	4	Numérico	S	Informe o Valor da Alíquota com 4 posições. Exemplo: 5,00% – 0500 2,75% – 0275 Obs.: O conteúdo deste campo será ignorado caso a tributação ocorra no município.
13) ISS Retido	74	74	1	Numérico	S	1 – ISS Retido pelo tomador. 2 – NFTS sem ISS Retido. 3 – ISS Retido pelo intermediário. Caso a situação obrigue a retenção de ISS pelo tomador ou pelo intermediário e este campo seja igual a 2, será emitida uma mensagem de erro. Caso teste campo seja preenchido com “3”, será obrigatório o preenchimento do registro tipo 6.
14) Indicador de CPF/CNPJ do Prestador	75	75	1	Numérico	S	Este campo indica o tipo de dados que será fornecido no campo CNPJ/CPF do Prestador 1 para CPF. 2 para CNPJ. 3 para Prestador estabelecido no exterior.
15) CPF ou CNPJ do Prestador	76	89	14	Numérico	S	Informe o CNPJ do prestador com 14 posições ou CPF do prestador com 11 posições. Caso o campo 14 esteja preenchido com 3 (prestador do exterior), preencha este campo com zeros.
16) Inscrição Municipal do Prestador	90	97	8	Numérico	N	Informe a Inscrição Municipal do Prestador, com 8 posições. ATENÇÃO!!! Este campo só deverá ser preenchido para prestadores estabelecidos no município de São Paulo (CCM). Quando este campo for preenchido, seu conteúdo será considerado como prioritário com relação ao campo de CNPJ/CPF do Prestador, sendo utilizado para identificar o Prestador e recuperar seus dados da base de dados da Prefeitura.
17) Nome/ Razão Social do Prestador	98	172	75	Texto	N	Este campo será ignorado caso seja fornecido um CNPJ/CPF ou a Inscrição Municipal do prestador pertença ao município de São Paulo.
18) Tipo do Endereço do Prestador (Rua, Av, ...)	173	175	3	Texto	N	O conteúdo destes campos será ignorado caso seja fornecido um CNPJ/CPF ou a Inscrição Municipal do prestador pertença ao município de São Paulo.
19) Endereço do Prestador	176	225	50	Texto	N	Se estes campos estiverem informados, serão considerados no caso de prestador sem Inscrição Municipal. Nesta situação os dados da Receita Federal não serão considerados.
20) Número do Endereço do Prestador	226	235	10	Texto	N	Os dados da Receita Federal serão utilizados apenas se estes dados não estiverem informados.

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
21) Complemento do Endereço do Prestador	236	265	30	Texto	N	(*) Estes campos serão obrigatórios apenas para prestadores com CNPJ/CPF informado.
22) Bairro do Prestador	266	295	30	Texto	N	
23) Cidade do Prestador	296	345	50	Texto	N	
24) UF do Prestador	346	347	2	Texto	N	
25) CEP do Prestador	348	355	8	Numérico	(*)	
26) Email do Prestador	356	430	75	Texto	N	Campo contendo o e-mail do prestador.
27) Tipo de NFTS	431	431	1	Numérico	N	Tipo de NFTS: 1 - Nota Fiscal do Tomador; 2 - Nota Fiscal do Intermediário. Observação: - Para tipo de NFTS igual a 2 será obrigatório o preenchimento dos dados do tomador no registro tipo 6; - Para tipo de NFTS igual a 1, não poderá ser preenchido o registro tipo 6.
28) Regime de Tributação	432	432	1	Numérico	S	Regime de tributação: 0 – Normal; 4 – Simples Nacional; 5 – Microempreendedor Individual - MEI.
29) Data de Pagamento da Nota	433	440	8	AAAAMMDD	N	Data em que o serviço foi pago ao prestador. Esta informação somente será considerada para tomadores de serviço Órgãos Públicos.
30) Discriminação dos Serviços	441	441+ (N-1)	N (N ≤ 1000) (*)	Texto	N	Texto contínuo descritivo dos serviços. O conjunto de caracteres correspondentes ao código ASCII 13 e ASCII 10 deverá ser substituído pelo caracter (pipe ou barra vertical. ASCII 124). Exemplo: Digitado na NFTS “Lavagem de carro com lavagem de motor” Preenchimento do arquivo: “Lavagem de carro com lavagem de motor” Não devem ser colocados espaços neste campo para completar seu tamanho máximo, devendo o campo ser preenchido apenas com conteúdo a ser processado / armazenado. (*) Este campo é impresso num retângulo com 95 caracteres (largura) e 24 linhas (altura). É permitido (não recomendável), o uso de mais de 1000 caracteres. Caso seja ultrapassado o limite de 24 linhas, o conteúdo será truncado durante a impressão da Nota.
Caractere de Fim de Linha	442 + N	443 + N	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

3.4 REGISTRO TIPO 6 – DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "6", indicando linha de detalhe de dados do tomador
2) Indicador de CPF/CNPJ do Tomador	2	2	1	Numérico	S	Este campo indica o tipo de dados que será fornecido no campo CPF/CNPJ do Tomador 1 para CPF. 2 para CNPJ. 3 para CPF não-informado.
3) CPF ou CNPJ do Tomador	3	16	14	Numérico	S	Informe o CNPJ do tomador com 14 posições ou CPF do tomador com 11 posições.
4) Nome/ Razão Social do Tomador	17	91	75	Texto	S	Será considerado o conteúdo deste campo, mesmo que o CPF ou CNPJ tenha inscrição no CCM.
Caractere de Fim de Linha	92	93	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

3.5 REGISTRO TIPO 9 – RODAPÉ

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "9", indicando linha de rodapé.
2) Número de linhas de detalhe do arquivo	2	8	7	Numérico	S	Número de linhas de detalhe (Tipo 4) contidas no arquivo. Observação: Não considerar as linhas de registro Tipo 6 na contagem do número de linhas de detalhe.
3) Valor total dos serviços contido no arquivo	9	23	15	Numérico	S	Informe a soma dos valores dos serviços das linhas de detalhe (Tipo 4) contidas no arquivo.
4) Valor total das deduções contidas no arquivo	24	38	15	Numérico	S	Informe a soma dos valores das deduções das linhas de detalhe (Tipo 4) contidas no arquivo.
Caractere de Fim de Linha	39	40	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

4. Erros, Alertas e Procedimentos

As tabelas a seguir, relacionam os erros, alertas e procedimentos adotados pelo Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e na emissão da Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços - NFTS em lote.

4.1 RELAÇÃO DE ERROS

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
Cabeçalho	101	Tipo de Registro Incorreto.	Utilizar o tipo especificado: 1.
Cabeçalho	102	Versão do Arquivo Incorreta.	Informar a versão correta: 001
Cabeçalho	103	Data Inicial inválida.	Preencher o campo com uma data válida.
Cabeçalho	401	A Data Inicial de prestação do serviço das NFTS enviadas não pode ser inferior a 01/09/2011	Preencher o campo com uma data maior ou igual que a data indicada na mensagem de erro.
Cabeçalho	105	Data Final inválida.	Preencher o campo com uma data válida.
Cabeçalho	402	A Data Final de prestação do serviço das NFTS enviadas não pode ser inferior a 01/09/2011	Preencher o campo com uma data maior ou igual que a data indicada na mensagem de erro.
Cabeçalho	403	A Data Final de prestação do serviço das NFTS enviadas não pode ser Superior a <data atual>.	Preencher o campo com uma data menor ou igual que a data indicada na mensagem de erro.
Cabeçalho	404	A Data Final de prestação do serviço das NFTS enviadas deverá ser superior a Data Inicial.	Preencher o campo Data Final com uma data maior ou igual que a indicada no campo Data Inicial.
Cabeçalho	111	Inscrição do Tomador ou Intermediário de Serviços não encontrada na base de dados de CCM do município.	Preencher o campo com o número de inscrição correto.
Cabeçalho	112	Inscrição do Tomador ou Intermediário especificada no Arquivo não confere com o Tomador ou Intermediário selecionado.	Utilizar um arquivo com a inscrição do Tomador ou Intermediário ou Selecionar o Tomador ou Intermediário correto.
Detalhe	201	Tipo de Registro incorreto.	Utilizar o tipo especificado: 4
Detalhe	405	Arquivo sem linhas de detalhe (tipo de Registro 4).	Incluir os registro de detalhe (tipo 4) no arquivo. Verifique se os terminadores de linha estão preenchidos corretamente (conjunto de caracteres chr(13) seguido do chr(10)) em todos os registros.
Detalhe	203	Número de Erros do Arquivo excedeu o máximo permitido (<número máximo de erros permitido parametrizado no sistema>).	Corrigir os erros apresentados.
Detalhe	406	Campo Tipo de Documento (<tipo de documento informado no registro>) inválido.	Utilizar um dos tipos especificados: 01, 02 ou 03.
Detalhe	407	Campo Situação da NFTS (<situação da NFTS informada no registro>) inválido.	Utilizar um dos tipos de situação especificados: "N" ou "C".
Detalhe	447	Cancelamento em lote da NFTS não permitido. Efetue individualmente o cancelamento "on-line" da NFTS.	A NFTS somente poderá ser cancelada "on-line", conforme instruções do Manual do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS.
Detalhe	448	Cancelamento não poderá ser processado, pois não existe NFTS emitida com o documento fiscal informado.	Informe o número correto do documento fiscal ou a situação correta da NFTS.
Detalhe	449	Serviço tomado ou intermediado com NFTS emitida, porém com dados divergentes. Efetue individualmente o cancelamento "on-line" da NFTS ou corrija os dados divergentes.	Verifique os dados divergentes. A NFTS somente poderá ser cancelada "on-line", conforme instruções do Manual do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS.
Detalhe	408	Campo Tributação do Serviço (<tributação do serviço informada no registro>) inválido.	Utilizar um dos tipos de situação especificados: "T", "I" ou "J".

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
Detalhe	409	Data da prestação do serviço da NFTS não está compreendida entre <data início de emissão do lote> e <data fim de emissão do lote> conforme especificado no cabeçalho do arquivo.	Utilizar no cabeçalho do arquivo data de Emissão da NFTS compreendida entre a data início de emissão do lote e a data fim de emissão do lote.
Detalhe	210	Campo ISS Retido (<tipo informado no registro>) inválido.	Utilizar um dos tipos especificados: 1 para ISS Retido pelo Tomador ou 2 para Nota Fiscal sem ISS Retido ou 3 Para ISS Retido pelo intermediário. Caso o tomador de serviços esteja declarando serviços tomados, utilizar um dos tipos especificados: 1 para ISS Retido pelo Tomador ou 2 para Nota Fiscal sem ISS Retido. Caso o intermediário dos serviços esteja declarando serviços intermediados, , utilizar um dos tipos especificados: 3 para ISS Retido pelo Intermediário ou 2 para Nota Fiscal sem ISS Retido.
Detalhe	310	Código do Serviço Prestado <código enviado> não informado	Informe o código de serviço prestado relativo à NFTS informada.
Detalhe	410	Código do Serviço Prestado <código enviado> inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o código de serviço que deverá ser informado neste campo.
Detalhe	411	Código do Serviço Prestado <código enviado> não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o código de serviço informado, permite dedução da base de cálculo.
Detalhe	326	O código de serviço (<código de serviço informado no registro>) não permite que o ISS seja retido pelo Tomador.	Verificar na legislação correspondente ou nos anexos do Manual de Acesso à NFS-e – versão Pessoa Jurídica, sobre os códigos de serviço passíveis de retenção.
Detalhe	222	O código de serviço informado não corresponde à prestação de serviço.	Informar um código de serviços válido, abaixo ou igual ao valor de 9000.
Detalhe	412	Código do Serviço Prestado <código enviado> não é permitido para prestador pessoa física	Utilize código de serviço destinado a serviços prestados por profissional autônomo.
Detalhe	413	Código do Serviço Prestado <código enviado> não é permitido para prestador pessoa jurídica	Utilize código de serviço destinado a serviços prestados por pessoa jurídica.
Detalhe	414	Código do Serviço Prestado (<código de serviço informado no registro>) é de uso exclusivo de Sociedade de Profissionais. Código não permite indicação de Imunidade.	Serviço prestado por sociedade de profissionais com emissão da NFTS não permite indicação de imunidade.
Detalhe	462	Código de serviço prestado (<código de serviço informado no registro>) não é permitido para prestador no exterior.	Utilize código de serviço destinado a serviços prestados por pessoa jurídica ou profissional autônomo, conforme o caso.
Detalhe	415	Campo Subitem da lista de serviços (<subitem informado no registro>) inválido.	Informar um código de subitem numérico válido no formato XYYY.
Detalhe	416	Obrigatório informar o subitem da lista da Lei Complementar nº 116/2003	Código de serviço relacionado a mais de um subitem da lista. Informe o subitem da lista da Lei Complementar nº 116/2003, relacionado ao código de serviço que melhor descreva a atividade de prestação de serviço, conforme item 8 deste manual.
Detalhe	417	Subitem da lista da Lei Complementar nº 116/2003 não está relacionado ao código de serviço informado	Informe o subitem da lista da Lei Complementar nº 116/2003 relacionado ao código de serviço informado, conforme item 8 deste manual.
Detalhe	418	Serviço sem emissão de documento fiscal embora obrigado. O ISS deverá ser retido	Tipo de documento igual a 3 – Sem emissão de documento fiscal embora obrigado. Alterar o campo "ISS Retido" para: 1
Detalhe	419	Prestador declarado como microempreendedor individual não deve ter o ISS retido	O ISS somente poderá ser retido se tipo de documento igual a 3 – Sem emissão de documento fiscal embora obrigado.
Detalhe	420	Prestador de serviços não cadastrado no CPOM. O ISS deverá ser retido	O CNPJ não possui inscrição no CPOM. Alterar o campo "ISS Retido" para: 1
Detalhe	421	O campo CNPJ/CPF do Prestador : (<CNPJ/CPF informado no registro>) inválido.	Informar um CNPJ/CPF válido para o prestador de serviços.
Detalhe	422	Campo Indicador de CNPJ/CPF do Prestador (<valor informado no registro>) inválido.	Utilizar um dos tipos especificados: 1 para CPF, 2 para CNPJ ou 3 para Prestador estabelecido no exterior.
Detalhe	423	CNPJ/CPF do Prestador de Serviços inválido (dígitos verificadores não conferem)	Os dígitos verificadores do CNPJ/CPF informado (dois últimos algarismos) não conferem. Acerte o CNPJ/CPF do prestador e reenvie o arquivo.

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
Detalhe	424	O campo CNPJ/CPF do Prestador deverá ser preenchido com zeros quando o campo Indicador do CNPJ/CPF do Prestador for igual a 3 (Prestador ou Tomador estabelecido no exterior).	Preencher o campo CNPJ/CPF do Prestador com zeros.
Detalhe	459	CPF/CNPJ informado incompatível com o indicador de CPF/CNPJ (campo 14) do prestador .	Para prestador com CNPJ, utilize o indicador = 2. Para prestador com CPF, utilize o indicador = 1.
Detalhe	460	O CCM (<CCM informado no registro>) não está vinculado ao CNPJ (<CNPJ do prestador informado no registro>)	Informar o CCM ou CNPJ correto.
Detalhe	425	Número do documento (<documento informado no registro>) inválido.	Preencher o campo Documento numérico.
Detalhe	426	Número do documento não informado	O número do documento é obrigatório se: a) tipo de documento igual a "2"; b) se a série for preenchida para tipo de documento igual a "1" ou "3".
Detalhe	427	Documento em duplicidade no arquivo enviado.	Remover do arquivo o registro excedente da nota fiscal.
Detalhe	428	NFTS não poderá ser cancelada, pois está incluída em Guia de Recolhimento.	Remover o registro do documento já incluído em Guia de Recolhimento ou cancelar a Guia de Recolhimento.
Detalhe	429	O campo Inscrição Municipal do prestador só deverá ser preenchido para prestadores estabelecidos no município de São Paulo.	Para prestadores estabelecidos fora do município de São Paulo, deve-se preencher este campo com zeros.
Detalhe	430	CNPJ do Prestador (<CNPJ enviado>) possui mais de uma inscrição municipal, sendo obrigatório o preenchimento do campo Inscrição Municipal do Prestador.	O CNPJ informado possui mais de uma inscrição municipal. A informação da inscrição municipal é obrigatória neste caso.
Detalhe	451	A inscrição municipal do prestador não foi encontrada na base de dados de CCM.	Utilize o CCM. Caso o prestador esteja estabelecido fora do município de São Paulo, deve-se preencher o campo Inscrição Municipal do prestador com zeros.
Detalhe	431	O prestador de serviços informado é o próprio tomador.	Esta mensagem acusa a emissão de uma NFTS do tomador para o próprio tomador (o prestador possui mesmo CNPJ/CPF e mesma inscrição municipal que o tomador).
Detalhe	303	O Valor dos serviços deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor dos serviços inferior a zero (negativo).
Detalhe	304	O Valor das deduções deverá ser inferior ao valor dos serviços	Não é permitido valores de dedução superior ao valor de serviços.
Detalhe	305	O Valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valores de dedução inferior a zero (negativos).
Detalhe	350	Autorizado a emitir NFS-e a partir de 01/ (<data de autorização informada no registro, formato mm/yyyy >).	A emissão de NFS-e é permitida somente a partir da data informada. Para mais informações, consulte o manual de acesso ao sistema da NFS-e para pessoas jurídicas.
Detalhe	432	A data da prestação do serviço não foi preenchida corretamente	A data informada deverá estar no formato AAAA/MM/DD, ou seja, ano (4 dígitos) seguido de mês (2 dígitos) e dia (2 dígitos).
Detalhe	433	A data da prestação do serviço não poderá ser superior a data de hoje	Não é permitido o envio de documento com data de prestação do serviço superior a data atual.
Detalhe	434	A data da prestação do serviço não poderá ser inferior a 01/09/2011	Não é permitido o envio de documento com data de prestação do serviço inferior a 1º de setembro de 2011.
Detalhe	435	E-mail do prestador de serviços inválido.	Verificar itens abaixo: Caracteres permitidos: Números de 0 a 9; Letras de A/a a Z/z. Obrigatório conter: – Nome e arroba (Ex: fulano@...); – Pelo menos um ponto "." entre nomes ou domínio (Ex: fulano.de.tal@... ou fulano@provedor.com); – Conter domínio com extensão de no máximo 6 caracteres (Ex: ".br" ou ".net").

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
Detalhe	436	Campo Endereço não preenchido (obrigatório para prestador estabelecido no exterior)	O preenchimento do endereço (logradouro) é obrigatório para prestadores estabelecido no exterior
Detalhe	323	Nota não pode ser cancelada. Ver detalhes no Manual	Nota não pode ser cancelada, pois a nota se encontra bloqueada no sistema. Esse registro deve ser retirado do arquivo.
Detalhe	324	Operação não autorizada por meio eletrônico em razão de ultrapassado o prazo permitido.	Nota não pode ser cancelada, pois o prazo máximo de cancelamento da nota expirou. Esse registro deve ser retirado do arquivo.
Detalhe	437	Serviço com indicação de imunidade não permite retenção do ISS.	Serviço com indicação de imunidade somente permite retenção do ISS se tipo de documento igual a 3 – Sem emissão de documento fiscal embora obrigado ou para prestador estabelecido fora de São Paulo sem inscrição no CPOM.
Detalhe	438	Prestador profissional autônomo não permite indicação de imunidade.	Campo Tributação do Serviço = "I". Altere para "T" ou "J", conforme o caso.
Detalhe	439	Prestador micro empreendedor individual não permite indicação de imunidade.	Campo Tributação do Serviço = "I". Altere para "T" ou "J", conforme o caso. Ou verifique se o Regime de Tributação foi indicado corretamente.
Detalhe	440	Campo Tipo de NFTS (<tipo de NFTS informado no registro>) inválido.	Informar o tipo de NFTS válido: 1 ou 2.
Detalhe	441	Campo Regime de Tributação (<regime de tributação informado no registro>) inválido.	Informar um regime de tributação válido: 0, 4 ou 5.
Detalhe	442	Regime de tributação <Regime de Tributação informado no registro> indicado incorretamente para profissional autônomo.	Regime de Tributação = "4" ou "5". Altere para "0".
Detalhe	443	Prestador no exterior (CPF/CNPJ não informado) não permite Regime de Tributação Simples Nacional ou MEI	Regime de Tributação = "4" ou "5". Altere para "0".
Detalhe	444	Data de pagamento da NFTS somente pode ser preenchida por tomadores ou intermediários Órgãos Públicos	Somente Órgãos Públicos devem preencher este campo.
Detalhe	450	Data de Pagamento da NFTS inválida.	Preencher o campo Data de Pagamento da Nota com uma data válida.
Detalhe	458	Data de pagamento da NFTS deverá ser igual ou superior à data da prestação e igual ou anterior à data atual	Preencher o campo com uma data igual ou superior à data da prestação e igual ou anterior à data atual.
Detalhe	445	Prestador autorizado à emissão da NFS-e desde XX/YY/ZZZ. Os serviços tomados ou intermediados com emissão de NFS-e não devem ser declarados por meio da NFTS.	Não declare serviços tomados de prestadores de São Paulo com emissão de NFS-e.
Detalhe	446	Serviço declarado com dados coincidentes com a NFTS XXXXXX.	Já existe NFTS declarada com o mesmo número e série de documento para o prestador e tomador. Esse registro deve ser retirado do arquivo atual.
Detalhe	463	CEP Obrigatório.	Ao informar dados de endereço o campo CEP é de preenchimento obrigatório, exceto para prestadores do exterior.
Detalhe	465	Prestador com inscrição municipal e informações de endereço incompletas.	Quando o prestador possui inscrição municipal e algum campo de endereço está sendo informado, o CEP deverá ser preenchido ou todos os campos de endereço deverão ser deixados em branco.
Detalhe	466	Não foi possível identificar a cidade/UF do endereço do prestador.	O CEP informado não existe ou não está cadastrado no sistema.
Detalhe	470	O ISS deverá ser retido conforme Lei XX.YYY/2012.	O ISS deverá ser retido conforme dispõe a Lei XX.YYY/2012. Alterar o campo "ISS Retido" para: 1
Detalhe	212	O campo CPF/CNPJ do Tomador deverá ser preenchido com zeros quando o campo Indicador do CPF/CNPJ do Tomador for igual a 3 (CPF não-informado).	Preencher o campo CPF/CNPJ do Tomador com zeros.

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
Detalhe	600	Tipo de Registro incorreto.	Utilizar o tipo especificado: 6.
Detalhe	601	Tipo de NFTS igual a 2 não permitido.	Verificar a legislação sobre a Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços.
Detalhe	602	Foi informado registro do tipo 6 e o tipo de NFTS é igual a 1.	Quando o tipo de NFTS for igual a 1, o registro do tipo 6 não deverá ser informado.
Detalhe	603	Para tipo de NFTS igual a 2 será obrigatório o preenchimento dos dados do tomador.	Preencha os dados do tomador.
Detalhe	604	Campo CPF/CNPJ do Tomador não informado.	O CPF/CNPJ do tomador de serviços é de preenchimento obrigatório.
Detalhe	605	Campo Indicador de CPF/CNPJ do Tomador não informado.	Utilizar um dos tipos especificados: 1 para CPF, 2 para CNPJ, 3 para CPF não informado.
Detalhe	606	O campo CPF/CNPJ do Tomador: (<CPF/CNPJ informado no registro>) inválido.	Informar um CPF/CNPJ válido para o tomador de serviços.
Detalhe	607	Campo Indicador de CPF/CNPJ do Tomador (<valor informado no registro>) inválido.	Utilizar um dos tipos especificados: 1 para CPF, 2 para CNPJ, 3 para CPF não informado.
Detalhe	608	CPF/CNPJ do Tomador de Serviços inválido (dígitos verificadores não conferem)	Os dígitos verificadores do CPF/CNPJ informado (dois últimos algarismos) não conferem. Acerte o CPF/CNPJ do Tomador e reenvie o arquivo.
Detalhe	609	CPF/CNPJ informado incompatível com o indicador de CPF/CNPJ do Tomador.	Para tomador com CNPJ, utilize o indicador = 2. Para tomador com CPF, utilize o indicador = 1.
Detalhe	610	Campo Nome/Razão Social do Tomador não informado.	O campo Nome/Razão Social do Tomador é de preenchimento obrigatório.
Detalhe	611	O tomador de serviços informado é o próprio intermediário.	Informar o tomador de serviços correto.
Detalhe	612	O código de serviço (<código de serviço informado no registro>) não permite que o ISS seja retido pelo Intermediário.	Verificar na legislação correspondente sobre os códigos de serviço passíveis de retenção.
Detalhe	613	Código de serviço prestado não permite emissão de NFTS com intermediário.	O registro do tipo 6 deverá ser excluído do arquivo e o tipo de NFTS deverá ser alterado para 1 ou o código de serviço prestado deverá ser alterado.
Detalhe	614	Para tipo de NFTS igual a 1, o campo ISS retido deverá ser igual a 1 ou 2. Valor informado: <código de serviço informado>.	O campo ISS retido deverá ser igual a 1 ou 2.
Detalhe	615	Para tipo de NFTS igual a 2, o campo ISS retido deverá ser igual a 2 ou 3. Valor informado: <código de serviço informado>.	O campo ISS retido deverá ser igual a 2 ou 3.
Rodapé	901	Tipo de Registro Incorreto.	Utilizar o tipo especificado: 9.
Rodapé	902	Número de Linhas de detalhe (<número de linhas de detalhe informadas no rodapé>) não confere com o número de notas enviadas (<número de linhas de detalhe presentes no arquivo>).	Preencher o campo com o número de linhas de detalhe correto.
Rodapé	903	Valor Total de Serviços (<valor informado no rodapé>) não confere com o enviado (<somatório do valor dos serviços presentes no arquivo>).	Preencher o campo com o valor total de serviços correto.
Rodapé	904	Valor Total de Dedução (<valor informado no rodapé>) não confere com o enviado (<somatório do valor das deduções presentes no arquivo>).	Preencher o campo com o valor total de dedução correto.

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	SOLUÇÃO
Rodapé	905	Registro Tipo 9 (Rodapé) não foi encontrado no final do arquivo.	Incluir no arquivo um registro tipo 9 (rodapé). Verifique se os terminadores de linha estão preenchidos corretamente (conjunto de caracteres chr(13) seguido do chr(10)) em todos os registros.

4.2 RELAÇÃO DE ALERTAS

ETAPA	CÓD.	MENSAGEM	INTERPRETAÇÃO
Detalhe	208	Alíquota informada (<alíquota informada no registro>) difere da alíquota vigente (<Alíquota cadastrada para a atividade>) para o código de serviço informado. O sistema irá adotar a alíquota vigente.	O sistema irá adotar a alíquota vigente.
Detalhe	461	Inscrição Municipal do Prestador de Serviços consta como cancelada.	A inscrição municipal do prestador fornecida, consta como cancelada na base de dados de CCM da Prefeitura de São Paulo. O sistema irá interpretar como se o Prestador não tivesse inscrição no CCM.
Detalhe	214	Cidade/UF (<cidade/UF informada no registro>) informada não foi encontrada na base de dados.	Informar uma cidade/UF válida.
Detalhe	221	O CNPJ informado possui inscrição municipal em São Paulo, porém foi informado endereço de fora do município.	O sistema irá considerar os dados do prestador conforme o cadastro municipal de contribuintes.
Detalhe	452	NFTS (<numero do documento e série informados no registro>) referente a este documento está cancelada. Documento não será processado, pois não possui alterações.	Refere-se a uma NFTS já convertida e cancelada por meio de arquivos anteriores. Esse registro não será processado.
Detalhe	453	E-mail do prestador de serviços inválido.	O e-mail do prestador de serviços não é válido. Este campo será ignorado.
Detalhe	454	Valor dos serviços igual a R\$ 0,00 (zero)	Verifique se o valor dos serviços foi preenchido corretamente.
Detalhe	455	Prestador emitente de NFS-e. Caso o serviço seja relacionado à RPS não convertido em, NFS-e, verifique o prazo de conversão na legislação.	Não declare serviço tomado com RPS não convertido em NFS-e antes do prazo de conversão em NFS-e previsto na legislação
Detalhe	456	Serviços prestados com dispensa de emissão de documento fiscal por prestadores de São Paulo não devem ser declarados por meio da NFTS	Não declare serviços tomados de prestadores de São Paulo com dispensa de emissão de documento fiscal.
Detalhe	457	O prestador de serviços já converteu o Recibo Provisório de Serviços – RPS número <número documento informado no registro> e série <série documento informado no registro>.	Embora exista um RPS já convertido em NFS-e com o mesmo número e série do documento, se for confirmada a emissão da NFTS será efetivada.
Detalhe	464	Os dados de endereço informados serão substituídos pelos relacionados ao CEP informado.	Estão sendo fornecidos dados de endereço diferentes dos dados obtidos através do CEP. Estes dados serão ignorados e serão usados os dados de endereço obtidos do CEP informado.
Rodapé	906	Todas as linhas abaixo do rodapé foram ignoradas.	O sistema irá ignorar todas as linhas abaixo do rodapé.

4.3 RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

No.	Caso	Procedimento adotado
1.	CNPJ/CPF do prestador informado encontra-se cadastrado na base de contribuintes municipal (CCM)	O sistema irá ignorar todos os demais dados deste prestador (nome, endereço, etc...)
2.	CNPJ/CPF do prestador informado não consta da base de contribuintes municipal (CCM) e dados de endereço informados	O sistema irá utilizar os dados de endereço informados deste prestador, ignorando os dados da Receita Federal. Se a inscrição municipal informada para o CNPJ/CPF estiver cancelada, o sistema irá tratá-lo como um prestador sem CCM.
3.	O tomador informa o CNPJ/CPF e dados de endereço não informados.	O sistema utilizará o Endereço conforme os dados para o CNPJ/CPF na Receita Federal.

5. Arquivo de Retorno

Para obter um arquivo de retorno, contendo os dados das NFTS geradas após o envio dos documentos referentes aos serviços tomados, basta exportar o arquivo de NFTS. Desta forma, é possível relacionar qual o número da NFTS gerado para todos os documentos enviados, bem como ter acesso a outras informações geradas pelo sistema da NFS-e, tais como a data de quitação do ISS, entre outras.

O layout e as instruções deste arquivo de exportação de NFTS podem ser obtidos acessando o sistema e clicando na aba 'Exportação de NFTS'. Também é possível obter este arquivo na seção de Manuais, acessando http://nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br/informacoes_gerais.asp.

6. Acesso ao Sistema

Para enviar, validar e processar o arquivo de lote de NFTS é necessário que o tomador acesse o sistema da NFS-e de acordo com a obrigatoriedade ou não de uso do certificado digital vigente para o envio de NFTS via lote.

Para a emissão de NFTS não é necessário possuir autorização para emissão.

7. Arquivo de Exemplo

Acesso o link a seguir para obter um arquivo de exemplo:

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/nfts.txt>

8. Códigos de serviço com mais de um subitem da lista de serviços

Para os códigos de serviço relacionados abaixo é obrigatório o preenchimento do campo número 11 com o subitem da lista de serviços da Lei Complementar 116/2003 que melhor descreva a atividade de prestação de serviços.

Código Serviço	Subitem da Lei Complementar 116/2003	Discriminação do Subitem da Lei Complementar 116/2003
01112	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
	7.04	Demolição.
	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
	7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
	14.13	Carpintaria e serralheria.
01503	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
	7.08	Calafetação.
	7.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	
02232	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
	7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
	7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
	7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
	7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
	7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
	14.02	Assistência técnica.
	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
	17.17	Análise de Organização e Métodos.
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
	36.01	Serviços de meteorologia.
38.01	Serviços de museologia.	
02488	16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.
	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

Código Serviço	Subitem da Lei Complementar 116/2003	Discriminação do Subitem da Lei Complementar 116/2003
02542	17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
02836	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
03980	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
	1.02	Programação.
	1.03	Processamento de dados e congêneres.
	1.06	Assessoria e consultoria em informática.
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
	17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
	17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
	17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
	17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
	17.21	Estatística.
	17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ("factoring").
	17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
29.01	Serviços de biblioteconomia.	
05541 (1)	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
	4.04	Instrumentação cirúrgica.
	4.07	Serviços farmacêuticos.
	4.10	Nutrição.
	4.15	Psicanálise.
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
	4.18	Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.
	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram por meio de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos- socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	
5.04	Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.	

Código Serviço	Subitem da Lei Complementar 116/2003	Discriminação do Subitem da Lei Complementar 116/2003
05541 (1)	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico- veterinária.
05542 (2)	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
	4.04	Instrumentação cirúrgica.
	4.07	Serviços farmacêuticos.
	4.10	Nutrição.
	4.15	Psicanálise.
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
	4.18	Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.
	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
05543 (2)	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram por meio de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos- socorros e congêneres, na área veterinária.
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.
	5.04	Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
06653	5.09	Planos de atendimento e assistência médico- veterinária.
	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
	17.08	Franquia ("franchising").
	17.22	Cobrança em geral.
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
	25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
	25.03	Planos ou convênios funerários.
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	
06971	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
	13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
	13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
	13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

(1) Para serviços tomados ou intermediados com data de prestação de serviços até 31/07/2012

(2) Para serviços tomados ou intermediados com data de prestação a partir de 01/08/2012

Código Serviço	Subitem da Lei Complementar 116/2003	Discriminação do Subitem da Lei Complementar 116/2003
07234	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart- service condominiais, flats, apart- hotéis, hotéis residência, residence- service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao ISS).
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
07684	14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
	14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
	14.04	Recachutagem ou regeneração de pneus.
	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
	14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
	14.12	Funilaria e lanternagem.
08036	3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
	3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, "stands", quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
	3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
	3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
08036	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

Código Serviço	Subitem da Lei Complementar 116/2003	Discriminação do Subitem da Lei Complementar 116/2003
08044	12.02	Exibições cinematográficas.
	12.04	Programas de auditório.
	12.06	Boates, "taxi-dancing" e congêneres.
	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.
	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
	12.10	Corridas e competições de animais.
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
	12.12	Execução de música.
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
08045	12.01	Espectáculos teatrais.
	12.03	Espectáculos circenses.
	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
08575	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
	6.05	Centros de emagrecimento, "spa" e congêneres.
08899	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
	40.01	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

9. Mais Informações

Para obter mais informações sobre o envio de NFTS em Lote, acesse a seção **Perguntas e Respostas** do site http://nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br/informacoes_gerais.asp ou envie um e-mail para notafiscalpaulistana@prefeitura.sp.gov.br.

Para obter a versão mais atualizada deste documento, acesse:
http://nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br/informacoes_gerais.asp